



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 597 – DE 04 DE MAIO DE 2012.

*Altera dispositivo da
Resolução/SEJUSP/MS/Nº 587, de 17 de
fevereiro de 2012, e dá outras providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 185, DE 07 DE MAIO DE 2012,
PÁG. 13**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e**

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 5º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 587, de 17 de fevereiro de 2012, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Região do Lagoa:

- I - Adilson Luiz Beraldo – Membro - 11.715.995 SSP/SP;
- II – Alberto da Costa Neto – Membro – 23.007.215 SSP/SP;
- III – Alcides Gutemberg Alves Medeiros – Membro – 433.924 SSP/MS;
- IV – Damião João de Almeida – Membro – 514.959 SSP/MS;
- V – Filinto Donizeth Pereira de Melo – Membro – 308.881 SSP/MS;
- VI - Flávio Alaman – Membro - 403.235 SSP/MS;
- VII - Gerson Tadeu Tosta Espíndola - Membro – 489.907 SSP/MS;
- VIII - Inês Faustina Arruda – Membro - 293.590 SSP/MS;
- IX – João Carlos Peres – Membro – 619.244 SSP/MS
- X – João Romero – Membro – 15.296.965/2 SSP/SP;
- XI – José Carlos dos Santos Martins– Membro – 258.306 SSP/MS;
- XII – José Maria de Carvalho – Membro – 860.889 SSP/GO;
- XIII – Luiz Creêncio Coronel – Membro – 325.885 SSP/MS
- XIV – Mariano Nunes Pereira – Membro – 520.078 SSP/MS;
- XV - Mário Márcio da Silva Domingues – Membro - 1.027.300 SSP/MS;
- XVI - Therezinha Benites Veiga – Membro - 401.295 SSP/MS;
- XVII - Wanderlei Mendes Vieira – Membro - 546.334 SSP/MS;
- XVIII – Elizer Maria da Silva Barros – Membro – 878.712 SSP/MS”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de maio de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública